



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Eliminação

Eliminação da suspensão da passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade dos profissionais das forças e serviços de segurança

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO V

Proteção social e aposentação ou reforma

Artigo 42º

Suspensão da passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade

1 – (...).

2 – (...).

3 - Eliminado.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Alfredo Maia, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

A insuficiência de efetivo nas forças e serviços de segurança não pode ser contornada através do sacrifício dos direitos dos profissionais da PSP, GNR, SEF.

As dificuldades de atração para as carreiras devem ser ultrapassadas através da valorização das mesmas, dos salários e das condições de trabalho, tornando estas profissões mais atrativas e procedendo ao rejuvenescimento do efetivo e não através do condicionamento da aplicação dos estatutos profissionais em matérias de acesso à pré-reforma ou aposentação ao número eventual de admissões que irão ocorrer nestas forças e serviços de segurança.

Assim, propõe-se a eliminação da norma (nº3 do art.42º) que estatui esse condicionamento aos direitos dos profissionais das forças e serviços de segurança